

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Pedro Canário

PORTARIA Nº 006/91, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1991.

**AUTORIZA O CHEFE DEPTº FINANÇAS'
DESTA CÂMARA MUNICIPAL A PAGAR '
HORAS REMUNERADAS A FUNCIONÁRIOS
DESTA CASA DE LEIS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário,
Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

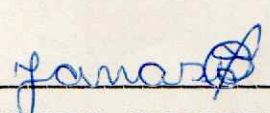
Fica o Chefe do Deptº., de Finanças da Câmara Municipal, autorizado a pagar 60 (sessenta) horas extras aos funcionários em geral desta Casa de Leis, quando forem necessários e aos que fizerem jus as mesmas.



ORLANDO RIOS OLIVEIRA

= Presidente =

Registrado no Gabinete do Presidente e afixado no
local de costume.



JANASIRES OLIVEIRA BOZI

= Chefe de Gabinete =